

ATA DA QUINQUAGÉSIMA NONA (59ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO QUARTO (4º) ANO DA DÉCIMA NONA (19ª) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

Às nove horas e vinte e sete minutos (9h27min), do dia nove de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (09.07.2024), no Plenário Vereador Trajano Guimarães, teve início a Quinquagésima Nona (59ª) Sessão Ordinária, do Quarto (4º) Ano, da Décima Nona (19ª) Legislatura, presidida pelo Vereador **THIALU GUIOTTI** que a declarou aberta sob a proteção de Deus. Iniciando, o Senhor Presidente convidou o Vereador **ANSELMO PEREIRA** para ler um trecho bíblico e, em seguida, o designou para ler a Ata da Sessão anterior que, não havendo pedido de retificação ou impugnação, foi declarada aprovada pelo Senhor Presidente, de acordo com o que determina o § 2º do Artigo 67 do Regimento Interno, sendo assinada pelas Vereadores: **ROMÁRIO POLICARPO** – Presidente; **ANSELMO PEREIRA** - 1º Secretário; e **JOÃOZINHO GUIMARÃES** - 2º Secretário em exercício. **Não houve expediente a ser lido.** Foi comunicado diretamente à Presidência da Casa, por meio de Ofício, o retorno do Vereador **RONILSON REIS**, a partir do dia 08 de Julho de 2024. **Às nove horas e trinta e quatro minutos (9h34min), o Senhor Presidente passou para o Pequeno Expediente. Utilizaram a tribuna os Vereadores PAULO MAGALHÃES, THIALU GUIOTTI e IGOR FRANCO. O Vereador BILL GUERRA solicitou um minuto de silêncio** em razão do falecimento do cinegrafista, Senhor Laercio Santana. **Apresentaram matérias: KÁTIA MARIA, Projeto de Lei** que dispõe sobre a utilização do cordão de girassol como símbolo para a identificação da pessoa com deficiência oculta no Município de Goiânia e dá outras providências e requerimento endereçado à Presidência da Casa (solicitando a realização de Sessão Especial em Homenagem ao Dia Internacional da Juventude); **LUCAS KITÃO, Projeto de Decreto Legislativo** que concede Título de Cidadão Goianiense ao Senhor Mauro Coimbra; **DENÍCIO TRINDADE**, requerimentos endereçados à SEINFRA, à COMURG e ao Plenário (solicitando a criação da Frente Parlamentar em Defesa da CODESE); **JOÃOZINHO GUIMARÃES**, requerimento endereçado à Presidência da Casa (solicitando a reserva do Plenário para a realização de Sessão Especial em Homenagem aos Profissionais de Saúde do Hospital e

Maternidade Municipal Célia Câmara); **MARKIM GOYÁ**, requerimentos endereçados à SEINFRA e à SMM; **RONILSON REIS**, requerimento endereçado à Presidência da Casa (solicitando a realização de Moção de Aplausos pelos relevantes serviços prestados no ramo do condicionamento físico a Kaique José de Araújo Medeiros); **THIALU GUIOTTI**, Projeto de Lei que institui o Programa Municipal Nossa Escola, Nosso Futuro, no âmbito do Município de Goiânia/GO e dá outras providências; **ANSELMO PEREIRA**, requerimentos endereçados à SEINFRA, à AGCM, à Presidência da Casa, à COMURG, à AMMA, ao 42º Batalhão da PM/GO e à SMM; **ANDERSON SALES - BOKÃO**, requerimentos endereçados à SEINFRA, à SANEAGO, à COMURG, à SMM, à SMS e à Equatorial; **LEANDRO SENA**, Projeto de Lei que dispõe sobre a aplicação de multa para as concessionárias de energia elétrica que deixem fios de alta tensão soltos e sem a devida manutenção em Goiânia e dá outras providências, requerimentos endereçados à Presidência da Casa (solicitando a avocação de Projetos); e **JUAREZ LOPES**, requerimento endereçado à Presidência da Casa (solicitando licença para tratar de interesse particular). **Os Vereadores BILL GUERRA, WELTON LEMOS e ROMÁRIO POLICARPO solicitaram o registro em Ata das seguintes Presenças Honrosas:** do Pastor Otoniel Peixoto; da Senhora Vitória Nascimento; dos Senhores Elias e Jean; e do Coronel Almeida. **Às dez horas e cinco minutos (10h05min), o Senhor Presidente passou para a Ordem do Dia. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 15/2023, de autoria do Vereador PAULO MAGALHÃES**, que altera o inciso II do Art. 1º da Lei Complementar nº 78, de 08 de junho de 1999, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Relator Vereador Geverson Abel, pela aprovação - 1ª votação. O projeto foi aprovado e encaminhado à Comissão de Habitação, Urbanismo e Ordenamento Urbano. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 305/2022, de autoria do Vereador WILLIAN VELOSO**, que institui o Dia Municipal da Equoterapia, com parecer da Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, Relator Vereador Welton Lemos, pela aprovação - 2ª votação. O projeto foi aprovado e encaminhado ao Núcleo de Processamento e Controle para a confecção do Autógrafo de Lei. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 274/2023, de autoria da Vereadora KÁTIA MARIA**, que dispõe sobre o reconhecimento do Rio Meia Ponte como uma entidade viva com direitos legais, com parecer da Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, Relator Ex-Vereador Paulo Henrique da Farmácia, voto em separado pela aprovação - 2ª votação. O projeto foi aprovado e encaminhado ao Núcleo de Processamento e Controle para a confecção do Autógrafo de Lei. **Foi aprovada a inclusão e a inversão de pauta do PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 42/2024, de autoria do Vereador JOÃOZINHO GUIMARÃES**, que denomina Praça Vitorino Garcia de Castro a praça inominada, situada na Rua 18, em frente aos lotes 12 e 13, na Unidade 201, Parque Atheneu, Goiânia-GO, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Relator Vereador Geverson Abel, pela aprovação - 1ª votação. O projeto foi aprovado e encaminhado à Comissão de Habitação, Urbanismo e Ordenamento

Urbano. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 359/2023, de autoria do Vereador PAULO MAGALHÃES, que altera a Lei nº 8.083, de 04 de janeiro de 2002, que dispõe sobre a Política Municipal do Idoso, cria o Conselho Municipal do Idoso e dá outras providências, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Relator Vereador Thialu Guiotti, voto em separado pela aprovação, com acolhimento de emenda na CCJR - 1ª votação. O projeto foi aprovado e encaminhado à Comissão de Direito dos Idosos. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 366/2023, de autoria do Vereador JOÃOZINHO GUIMARÃES**, que inclui no Calendário Oficial da Prefeitura de Goiânia a Semana Municipal de Conscientização da Saúde Bucal e cria a Campanha Municipal de Conscientização da Saúde Bucal e a distribuição de cartilhas e material de higiene bucal em escolas e postos de saúde, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Relatora Vereadora Kátia Maria, pela aprovação - 1ª votação. O projeto foi aprovado e encaminhado à Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 414/2023, de autoria do Vereador BESSA**, que determina o estabelecimento de área escolar de segurança e cidadania - AESC - no entorno das escolas públicas municipais como espaço prioritário de serviços públicos municipais, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Relatora Vereadora Kátia Maria, pela aprovação - 1ª votação. O projeto foi aprovado e encaminhado à Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 11/2024, de autoria da Vereadora AAVA SANTIAGO**, que dispõe sobre adaptação dos sistemas de direcionamento por cores nos hospitais públicos e privados, terminais de embarque de passageiros e onde couber, a fim de garantir a autonomia aos portadores de daltonismo, no âmbito de Goiânia, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Relator Vereador Denício Trindade, pela aprovação, com acolhimento de emenda na CCJR - 1ª votação. O projeto foi aprovado e encaminhado à Comissão das Pessoas Portadoras de Deficiência e/ou Necessidades Especiais. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 67/2024, de autoria do Vereador ROMÁRIO POLICARPO**, que dispõe sobre a autorização do exercício das atividades funcionais por tele trabalho aos servidores do Município de Goiânia que tenham cônjuge, filho ou dependente com Transtorno do Espectro Autista - TEA - e dá outras providências, com parecer da Comissão de Trabalho e Servidores Públicos, Relator Vereador Anselmo Pereira, pela aprovação, com acolhimento de emenda na Comissão - 2ª votação. O projeto foi aprovado e encaminhado ao Núcleo de Processamento e Controle para a confecção do Autógrafo de Lei. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 73/2024, de autoria do Vereador SANDES JÚNIOR**, que obriga a instalação de iluminação sustentável em todas as passarelas do Município de Goiânia, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Relator Vereador Willian Veloso, pela aprovação - 1ª votação. O projeto foi aprovado e encaminhado à Comissão de Obras e Patrimônio. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 95/2024, de autoria do Vereador ISAÍAS RIBEIRO**, que dispõe sobre princípios e diretrizes para elaboração e

implementação das Políticas Públicas pela Primeira Infância no Município de Goiânia e sobre o Plano Municipal pela Primeira Infância e dá outras providências, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Relator Vereador Geverson Abel, pela aprovação - 1ª votação. O projeto foi aprovado e encaminhado à Comissão dos Direitos da Criança e do Adolescente. **Foram aprovados os seguintes requerimentos:** 2.994 do Vereador **Raphael da Saúde**; 3.000 do Vereador **Thialu Guiotti**; 3.048 do Vereador **Denício Trindade**; e 3.087 do Vereador **Fabício Rosa**. **Cinquenta e Oito (58) requerimentos foram aprovados de plano, pelo Senhor Presidente**, de acordo com o que determina a alínea “a” do Artigo 82 do Regimento Interno. **Quatro (04) requerimentos foram enviados à Diretoria Legislativa** para serem inseridos em Pauta. **A Assessoria do Vereador KLEYBE MORAIS justificou a ausência do Parlamentar**, por meio de Ofício. **Às dez horas e trinta e dois minutos (10h32min) o Presidente em exercício, Vereador ANSELMO PEREIRA, encerrou a presente sessão**, convocando outra para o dia seguinte, no horário regimental. Para constar lavrei esta que, lida e achada conforme, será assinada pelos membros da Mesa.xxxxxx

Presidente:

1º Secretário:

2º Secretário:

Documento assinado eletronicamente por:

- **ANA LUIZA DA CUNHA ARAUJO, SV - DRLEG**, em 10/07/2024 18:41:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.camaragyn.go.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 103142

Código de Autenticação: 88b12f970f

